

Decreto Legislativo
3.443/2013

FOLHA Nº 01
DATA 16/07/13
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1048/13

Interessado: Vereador Selimar Barbosa da Silva
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense ao
Sr. Carlos Roberto Batista.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



A. 512, de
30/07/13
Dec. Leg.
A. 443/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 16 / 07 / 13
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CARLOS ROBERTO BATISTA.

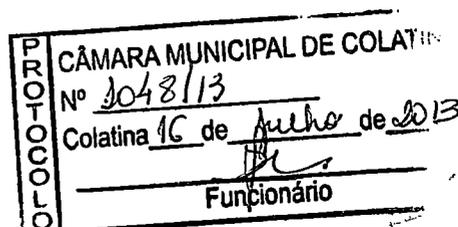
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

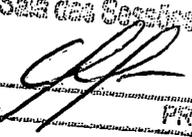
Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR CARLOS ROBERTO BATISTA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

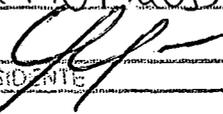
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 15 de Julho de 2013.

Jolimar Barbosa da Silva
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador-autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 29 de 11 2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/2013

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 29 de 11 2013

PRESIDENTE

CURRICULUM

FOLHA Nº 03
DATA 16/10/13
RUBRICA

NOME: CARLOS ROBERTO BATISTA

IDENTIDADE: 274.709-ES

CPF: 451.774.907-00

NATURAL DE ITAGUAÇU – ES

DATA NASCIMENTO: 04/06/1954.

IDADE: 59 ANOS

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

PAI DE 02 FILHOS: FABRICIO CAMPOSTRINI BATISTA.

CAMILA COMPSTRINI BATISTA.

SEPARADO JUDICIALMENTE, MORA ATUALMENTE A 10 ANOS COM JAQUELINE BORCHADT DE AZEVEDO.

ENDEREÇO: RUA PEDRO GIURIZATO – 361 – APTº 201 – SÃO SILVANO, COLATINA – ES.

RESIDE EM COLATINA DESDE 1983.

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. SILVIO AVIDOS – 2547 – SÃO SILVANO – COLATINA – ES.

VILA NOVA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
(MADEIREIRA VILA NOVA)

TEL: 027 – 3721 – 5453.

CEL: 027 – 9987 – 1790.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013, protocolizado nesta Casa no dia 16 de julho de 2013, do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. CARLOS ROBERTO BATISTA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/07/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Carlos Roberto Batista** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013**.

Sala das sessões, em 25 de Julho de 2013.

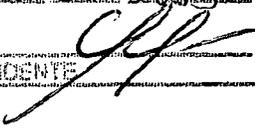

ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

diap = única

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala de Sessões, 29/10/2013
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR CARLOS ROBERTO BATISTA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR CARLOS ROBERTO BATISTA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

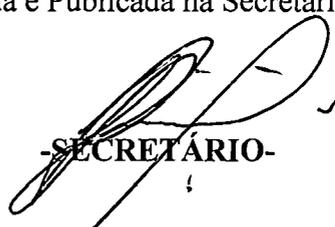
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de Julho de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR TARCISO ANTONIO GIACOMIN.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR TARCISO ANTONIO GIACOMIN** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

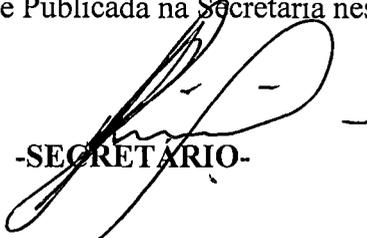
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-